



CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/82

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Santacruzense)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que preceitua o artigo 25, XIII, do Dec. Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

D E C R E T A

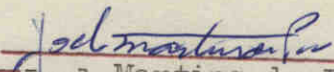
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santacruzense ao Engenheiro Dr. Paulo Salim Maluf, Eminentíssimo Governador do Estado de São Paulo.

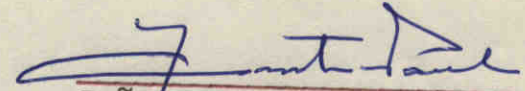
Artigo 2º - Em dia, local e hora a serem oportunamente fixados, e em Sessão Solene da Câmara, será entregue ao ilustre homenageado o título que lhe concede a cidadania santacruzense.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento da Câmara, suplementadas se necessário, ou através da abertura de crédito especial destinado a esse fim.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

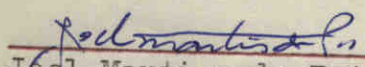
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de abril de 1982


Joel Martins de Paiva
Presidente em Exercício


João Capistrano de Paula
1º Secretário

Sancionada nesta data
em 27/04/82
Câmara Municipal de Santa
Cruz do Rio Pardo

Registrado em livro próprio
nº 1 Fl. 17
Secretaria da Câmara Municipal
de SCR Pardo, 27/04/82


Joel Martins de Paiva
Presidente em Exercício


OLGA MAJONE